

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 47/2018

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores públicos municipal abaixo relacionado, **ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQUÊNIO)** no percentual de 5% (cinco por cento), adquirido no mês de fevereiro:

- ✓ **ARACI APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 03.02.2013 à 03.02.2018.
- ✓ **CELIA LEMES PEREIRA**, ocupante do cargo de Educadora Infantil, referente ao período aquisitivo de 10.02.2013 à 10.02.2018.
- ✓ **CLAUDINEI IZIDORO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gari, referente ao período aquisitivo de 01.02.2013 à 01.02.2018.
- ✓ **DENIZE ANGELA DE PAULA FONSECA**, ocupante do cargo de Gari, referente ao período aquisitivo de 01.02.2013 à 01.02.2018.
- ✓ **DIRLENE DE FÁTIMA HOLONKA DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 03.02.2013 à 03.02.2018.
- ✓ **MARIA INÉIA RITA**, referente ao período aquisitivo de 01.02.2013 à 01.02.2018.
- ✓ **REGINATO TEODORO DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 01.02.2013 à 01.02.2018.
- ✓ **RODRIGO BELIGNI**, referente ao período aquisitivo de 01.02.2013 à 01.02.2018.
- ✓ **VANIELLY MARA DE OLIVEIRA**, referente ao período aquisitivo de 03.02.2013 à 03.02.2018.

Façam-se as comunicações necessárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 08 dias do mês de

fevereiro de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal